



**CONCURSO PÚBLICO - 001 / 2024 - Professor Substituto - Campus Santos  
Dumont - IF SUDESTE MG  
Recurso contra resultado provisório**

**Dados do Candidato**

**Candidato** LUCAS APARECIDO JESUS PINTO  
**Num. Inscrição** 00001

**Dados do Recurso**

**Num. Recurso** 1  
**Assunto** Pontuação de Título

**Argumentação  
Candidato**

Olá, gostaria de interpor recurso contra o resultado provisório, com base nas alegações abaixo. 1. A pontuação aplicada pelos avaliadores, exclusivamente pelo avaliador Paulo Cezar de Oliveira pois ao analisar as notas dos candidatos percebe-se que houve um balizamento de notas com os outros avaliadores, havendo uma margem de 3,7 pontos para mais ou para menos, entretanto a minha avaliação houve uma discrepância de 8 pontos de diferença das notas dos outros dois avaliadores, gostaria que fosse revisto essa nota. 2. Quanto à prova de títulos, foi entregue os contratos que possuo com uma faculdade particular de Juiz de Fora, popularmente conhecida como Anhanguera, que não contabilizou nenhuma pontuação. É fato que o contrato é firmado como serviços de tutoria pois os cursos são semipresenciais e os alunos possuem apenas as aulas práticas que são ministradas de forma presencial, se tratando, assim de experiência de sala de aula, pois preciso passar conhecimento e ensinamento da prática a ser desenvolvida. Por isso, gostaria que fosse, também revista. 3. Ainda se tratando da nota de títulos, ao avaliar o resultado provisório, percebe-se que foi contabilizado a pontuação de 0,1 ponto para a candidata Pauliana Rufino de Almeida Lima Oliveira e 1,5 pontos para o candidato Wantuil Oliveira Gonçalves, acredito que seja referente à essa experiência de sala de aula. Por fim, gostaria de manifestar o meu descontentamento por parte da Instituição ou Comissão desse processo pois nesse portal, na opção de vista de prova havia a possibilidade de solicitar vista da minha prova e da prova de outros candidatos, conforme pode ser visto em anexo, entretanto essa solicitação foi negada por e-mail, pois questioneei se seria enviado também a vista dos demais e a única resposta foi de que apenas a vista de prova do candidato (minha) era possível ver. Qual o motivo para não enviar, visto que havia a possibilidade de solicitar?

**Anexo Candidato** [https://concursos.ifsudestemg.edu.br/administracao/recurso/recursos\\_candidatos/001\\_2024/09286914628\\_1.doc](https://concursos.ifsudestemg.edu.br/administracao/recurso/recursos_candidatos/001_2024/09286914628_1.doc)  
**Data/Hora Envio** 14/03/2024 - 19:57:24

**Dados da Banca**

**Situação Recurso** INDEFERIDO  
**Argumentação da Banca** Considerando que os membros da banca possuem autonomia para avaliar e lançar suas notas e que os contratos apresentados não comprovam experiência em docência, a banca decide por manter a pontuação apresentada no resultado provisório.  
**Anexo da Banca** <https://concursos.ifsudestemg.edu.br/> . Nenhum arquivo anexado  
**Responsável** Banca Examinadora  
**Data Resposta** 18/03/2024 - 12:40:41